



— Prefeitura Municipal de Zacarias —

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (018) 694-1040 e Fone (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI Nº 146/95

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE
ESPECIFICA.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, etc...
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele
sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada adquirir pela importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), por desapropriação amigável a área urbana de 3.303,00 metros Quadrados ou o que contiver em suas adivisas (ad-corpore encravada na Fazenda São Jerônimo deste Distrito e Município de Zacarias, Comarca de Buritama, de propriedade de MARIA JOSÉ DIAS PATTI RG. 17.746.224-SP, e seu esposo JOSÉ ROQUE PATTI CAC. 380.885.928-B7, área matriculada sob o nº 2.897.

Artigo 2º:- A área descrita no Artigo Anterior destinar-se à doação de uma área de 3.303,00 metros quadrados, para a construção de Quiosque, e melhorias na beira da represa municipal.

Paragrafo Único:- Fica sendo de utilidade pública a área de 3.303,00 metros quadrados, relacionada no marco cuja divisão:- Começa no marco E, cravado junto a estrada municipal que liga Zacarias a Planalto na divisa com o remanescente de Antonia Zacarias Dias; daí segue numa distância de 32,00 metros, com o rumo 53º50'NE, até encontrar o marco D; daí deflete a direita e segue numa distância de 35,00 metros, com o rumo 78º10'NE, até encontrar o marco C; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 43,20 metros, com o rumo 60º15'NE, até encontrar o marco B; daí deflete a direita e segue numa distância de 30,00 metros, com o rumo 48º45'SE, até encontrar o marco A, cravado na margem direita de um reservatório d'água, formado pelo Córrego Arribada e confrontando do marco E ao marco A, com a área remanescente de Antonia Zacarias Dias e Outros; daí deflete a direita e segue por uma distância de 110,20 metros até encontrar o m. 05, confrontando com a própria represa ou com o córrego Arribada; daí deflete a direita e segue numa distância de 30,00 metros, com o rumo 38º17'17"NW, até encontrar o marco E, onde teve início esta descrição. O referido perímetro acima, engloba uma área de 3.303,00 metros quadrados.

Artigo 3º:- As despesas com a presente Lei correrão a conta de dotações próprias do Orçamento Vigente Suplementada, se necessário.

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada a disposição em contrário.

Zacarias, 19 de Dezembro de 1.995.


Nilson Polizel
Prefeito Municipal